

**INDICAÇÃO
Nº 268/00**

**“ Solicita ao Executivo encaminhar Projeto de
Lei à esta Casa”**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que o Grupo de Escoteiro Guaravita, com sede na Rua Abdalla Cecílio, no bairro Pontal da Cruz, vem desenvolvendo atividades para cerca de 50 (cinquenta) crianças e adolescentes, dando-lhes orientação e apoio dentro da doutrina escoteira, procurando com isto afastá-los das drogas e encaminha-los para um futuro melhor;

Considerando tratar-se de uma entidade sem fins lucrativos e vivendo apenas de doações de pais e comerciantes do bairro, o que esta tornando difícil manter o referido grupo de escoteiros;

Considerando que, este Vereador foi procurado pelo diretor do referido grupo, solicitando o empenho para a resolução do problema, é que:

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, digno-se Sua Excelência realizar estudos e enviar à esta Casa Projeto de Lei dando subvenção social ao grupo de escoteiro, para que este possa dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido em prol das nossas crianças.

Sala Vereador, **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 24 de abril de 2000.

**José Augusto Acciaris Ribeiro Dias
VEREADOR**

Anexo cópia do
Ofício no. 11/99 do
Grupo de Escoteiros Guaravita